
RESOLUÇÃO N°. 031/2023, de 04 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais, em ato *Ad referendum*,

Considerando a documentação contante no Processo n° 23222.001543/2023-30;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a ampliação do número de vagas ofertadas para o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), sendo de 35 vagas para 40 vagas, no Instituto Federal Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE MANOEL MARTINS
Data: 04/10/2023 16:38:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba